NÚCLEO ORNITOLÓGICO TELHEIRENSE

Fundado a 23 de Fevereiro de 1999
Rua do Barreiro, Telheiro
2405-032 Maceira

Regulamento 26ª Expoave NOT

Calendário de exposições
Inscrição das aves Até 12 de Outubro 2026
Receção das aves 15 Outubro 2026 das 15h as 21h
Julgamentos Dia 16 de Outubro a partir das 8.30h
Abertura ao público Dia 17 de Outubro das 11h as 19h Dia 18 de Outubro das 11h as 17h
Entrega das aves aos expositores Dia 18 de Outubro a partir das 18h por número de expositor
Local da exposição Grupo Cultural e Desportivo Telheirense

Regulamento

1º A exposição está aberta a todos os criadores, sócios ou não sócios, todos os participantes devem ter a situação na DGAV devidamente regularizada, bem como, caso necessitem, as aves inscritas no ICN em caso contrário não conseguiremos inscrever as aves.

2º As aves apresentadas a concurso terão de ser portadoras de anilhas FOP ou FONP (stam do próprio criador). Na receção, caso uma ave inscrita não possa ser apresentada por motivos alheios, o criador poderá substitui-la por outra da mesma classe.

3º Os boletins de inscrição deverão dar entrada no clube no **máximo até ao dia 12 de Outubro.** A inscrição das aves é da total responsabilidade do criador como todos os problemas daí advindos.

4º O preço de inscrição, **para sócios**, de cada ave até 50 exemplares é de 2.50€, mais de 50 exemplares é de 2.25€; e para **não sócios**, o preço de inscrição de cada ave até 50 exemplares é de 3.00€, mais de 50 exemplares é de 2.75€.

5º Não serão aceites aves de fauna europeia e respetivos híbridos resultantes da mesma, exceto aves de criadores legalizados pelo ICNF.

6º A organização terá o maior cuidado com as aves que lhe forem confiadas. Não podendo esta ser responsabilizada, por roubos, perdas ou morte das aves, etc., prometendo tomar medidas

para evitar tais acidentes. No entanto todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam a qualquer direito de indemnização moral ou material durante a sua participação na exposição, aceitando qualquer decisão da organização.

7º As aves para cedência deverão ser assinaladas no boletim de inscrição com o respetivo valor, não podendo este ser alterado. Aos criadores sócios que tenham aves a concurso será cobrada uma taxa de 10% por cada ave cedida, até um máximo de 25€ (ex: 250€x10%=25, 400x10%=25€) por ave, e aos criadores não sócios que tenham aves a concurso será cobrada uma taxa de 15% por cada ave vendida, até um máximo de 30€ (ex: 200€x15%=30, 400x15%=30€) por ave.

8º Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada classe que atinjam a pontuação mínima de acordo com a seguinte tabela:

	Individual	Equipas
1º Classificado	**90 pontos**	**360 pontos**
2º Classificado	**89 pontos**	**358 pontos**
3º Classificado	**88 pontos**	**356 pontos**

9º A todos os expositores será atribuído um prémio de participação, para efeitos de **Classificação Geral** serão atribuídos pontos às aves premiadas, **Individuais** 5 pontos pelo 1º classificado, 3 pontos pelo segundo classificado e 2 pontos pelo 3º classificado; **Equipas** 10 pontos pelo 1º classificado, 7 pontos pelo segundo classificado e 6 pontos pelo 3º classificado.

10º Prémio Especial "Melhor Criador". Será atribuído um Prémio Especial ao criador que obtiver a melhor pontuação calculada pela soma dos pontos das 10 melhores aves individuais. Em caso de empate, o prémio será atribuído ao criador com mais 1º lugar. Caso subsista o empate, será atribuído ao criador com mais 2º lugar, e se ainda assim se mantiver o empate, o prémio será atribuído ao criador com mais 3º lugar de todas as suas aves em exposição.

11º Prémio para o criador:

- Mais novo;

- Mais velho

- Que resida mais longe em relação ao local da Exposição.

NÚCLEO ORNITOLÓGICO TELHEIRENSE

Fundado a 23 de Fevereiro de 1999
Rua do Barreiro, Telheiro
2405-032 Maceira

12º Prémios para Melhores Aves por Secção – Roseta e Anilha:

- Classe D
- Classe E
- Classe F
- Classe I
- Classe J
- Classe K
- Classe L
- Classe M

13º Para além do premio especial por cada secção com mais de aves inscritas, também, serão entregues **ROSETAS FOP** ás seguintes categorias:

- Melhor equipa D
- Melhor canário melânico da secção D
- Melhor canário Gloster
- Melhor canário Arlequim
- Melhor F ancestral
- Melhor I ancestral
- Melhor psitacídeo ancestral

14º Na entrega dos boletins de inscrição é atribuído o número de expositor, as aves serão entregues por ordem de chegada e levantadas por número de expositor.

15º Os criadores que tiverem aves a concurso podem por o mesmo número de aves na feira, caso queiram colocar mais, são 1€ por cada ave para os criadores sócios e de 1.50€ para os não sócios, que tenham aves a concurso.

16º Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos, pontualmente, pela organização.

17º A entrega dos prémios será efetuada no dia 18 de outubro após o almoço convívio, aberto a todos os expositores (inscrição obrigatória).

18º Todos os aspetos legais relacionados com a legalidade das aves são de total responsabilidade dos criadores.

Contactos NOT

Email: not@sapo.pt

João Santos 919 209 721 Bruno Marques 913 204 354
Luís Gonçalves 918229559 João Ascenso 917529647 Rodrigo Oliveira 913897161

NÚCLEO ORNITOLÓGICO TELHEIRENSE

Fundado a 23 de Fevereiro de 1999
Rua do Barreiro, Telheiro
2405-032 Maceira

Regulamento – Feira de aves

1. Durante a exposição haverá uma feira de aves paralela onde poderão participar todos os expositores ou associados NOT (havendo um elevado número de aves inscritas a organização poderá de ter de fazer um rateio das aves inscritas).
2. Todas as aves que sejam necessária documentação, apenas serão cedidas acompanhadas da mesma, tendo o criador de entregar ao clube declarações de cedência devidamente preenchidas com os seus dados.
3. Aos criadores sócios que **não tenham aves a concurso**, sócios, será cobrada uma taxa de 1€ por cada ave, mais 15% por cada ave vendida, até um total máximo de 25€ por ave. Aos expositores será cobrada uma taxa de 10% por cada ave vendida até um máximo de 25 euros por ave. Todos os expositores podem colocar na feira o mesmo número de aves da exposição, por cada ave a mais será cobrada uma taxa de 1€ por cada ave aos sócios e de 1.50€ aos não sócios expositores.
4. A entrega das aves para a feira faz-se dia 15 de Outubro entre as 15h e as 21h.
5. As aves que não forem vendidas serão entregues a partir das 18 horas do dia 18 de Outubro por número de expositor.
6. Os pagamentos das aves vendidas serão feitos na devolução das aves.
7. O clube terá mesas para ceder (cerca de 1m2), pelo valor de 15 penas, Havendo um número limitado de mesas, e espaço, requer reserva das mesmas. O criador é responsável por toda a logística da mesa.